



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 34/2017

ANO VI - LAJEADO, SEGUNDA - FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - Nº 964



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 089/2022/GAB/PREF	01
PORTARIA Nº 117/2022/GAB/PREF	01
PORTARIA Nº 118/2022/GAB/PREF	01
PORTARIA Nº 119/2022/GAB/PREF	01
PORTARIA Nº 120/2022/GAB/PREF	02
PORTARIA Nº 121/2022/GAB/PREF	02
PORTARIA Nº 122/2022/GAB/PREF	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 089/2022/GAB/PREF LAJEADO/TO, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre revogação do Decreto 101/2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 70, caput, inciso VII, da Lei Orgânica, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, do Ministério da Saúde, que declara o Encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o final do Estado de calamidade no Estado do Tocantins, como também no Município de Lajeado;

CONSIDERANDO a alteração nos índices clínicos de Covid-19 em nosso Município, sem casos há mais 2(dois) meses;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 101/2021 que determina o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo aos servidores que exerceram suas atividades funcionais na linha de frente da COVID-19, unidade BATU.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, aos sete dias do mês de novembro de 2022.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Antônio Luiz Bandeira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2022/GAB/PREF LAJEADO/TO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede diárias ao Prefeito Municipal em razão de viagem a serviço da Administração Pública”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e no interesse da Administração Pública, em conformidade com o Decreto nº. 92/2014.

RESOLVE;

I – Conceder 4 (quatro) diárias e meia, para o Prefeito Municipal de Lajeado do Tocantins, Sr. Antônio Luiz Bandeira Júnior, até BRASÍLIA - DF, pelo período de 07/11/2022 a 11/11/2022, em razão de acompanhamento dos Gestores membros do Consórcio C.I Lago, visita a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

II – Efetuar ao Gestor Municipal, o pagamento de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais).

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Finanças, aos 07 de novembro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 118/2022/GAB/PREF LAJEADO/TO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede diária a Servidor Municipal em razão de viagem a São Paulo - SP”.

O Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e no interesse da Administração Pública, em conformidade com o Decreto nº. 92/2014.

RESOLVE;

I – Conceder 3 (três), diárias para o Diretor de Departamento de Infância e da Juventude da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Juventude, Esportes, Saneamento e Cultura, IVAN LIMA DE OLIVEIRA, até SÃO PAULO-SP, no período de 08 a 11/11/2022, em razão do Lançamento do Aplicativo CUJU destinado a Treinadores.

II – Efetuar ao Servidor Municipal, o pagamento de R\$ R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), referente a alimentação e hospedagem.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2022/GAB/PREF LAJEADO/TO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede diária a Servidor Municipal em razão de viagem a São Paulo - SP”.

O Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e no interesse da Administração Pública, em conformidade

com o Decreto nº. 92/2014.

RESOLVE;

I – Conceder **3** (três), diárias para o Coordenador de Esportes e Juventude da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Juventude, Esportes, Saneamento e Cultura, **DOMINGOS ALVES COSTA**, até **SÃO PAULO-SP**, no período de 08 a 11/11/2022, em razão do Lançamento do Aplicativo CUJU destinado a Treinadores.

II – Efetuar ao Servidor Municipal, o pagamento de **R\$ R\$ 306,00** (trezentos e seis reais), para despesas de alimentação e locomoção.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2022/GAB/PREF
LAJEADO/TO, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Torna sem efeito a Portaria Nº 115/2022, de 01 de novembro de 2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 115/2022, de 01 de novembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação da servidora GRÉCIA REGINA CORRÊA AIRES para exercer a função de fiscal de contratos em substituição da servidora Nayara Pardinho de Moraes, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de novembro de 2022.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, aos sete dias do mês de novembro de 2022.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121/2022/GAB/PREF
LAJEADO/TO, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação em substituição a servidora de férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARIA DAS DORES LEITE DE SOUZA SILVA, matrícula 1414, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de fiscal de contratos em substituição a servidora NAYARA PARDINHO DE MORAIS ASSIS pelo período de 30(trinta) dias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de novembro de 2022.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, aos sete dias do mês de novembro de 2022.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 122/2022/GAB/PREF
LAJEADO/TO, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato, e demais providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, ESTADO DOTOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80,III, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista, o disposto no art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos, com o intuito de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, em conjunto com os servidores já designados na Portaria nº 044/2022/GAB/PREF, exercerem a função de Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Turismo, Juventude, Esporte e Cultura, sendo eles:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA:
Aquisição de materiais e serviços diversos: DOMINGOS ALVES COSTA -(COORDENADOR DE ESPORTES).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL:

Aquisição de combustível e Aquisição de materiais e serviços diversos: PAULO JOSÉ CARVALHO PEREIRA - (DIR. DEP. PATRIMONIO E MATERIAL).

Art. 2º. As atribuições inerentes ao referido cargo, permanecem inalteradas conforme disposições contidas na Portaria nº 044/2022/GAB/PREF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL